



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>RESOLUÇÃO N° 990/1969</b>		
Ementa <b>APROVA O PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O NOVO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA, CONFORME CONSTA DO PROCESSO N° 15/69.</b>		
Data da Norma <b>02/04/1969</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Status de Vigência <b>Revogada</b>		
Histórico de Alterações		
<b>Data da Norma</b>	<b>Norma Relacionada</b>	<b>Efeito da Norma Relacionada</b>
03/08/1971	<a href="#">Resolução n° 1069/1971</a>	Alterada por
02/08/1977	<a href="#">Resolução n° 1250/1977</a>	Alterada por
17/11/2020	<a href="#">Resolução n° 5526/2020</a>	Revogada por



# Câmara Municipal de Ibitinga

ESTADO DE S. PAULO

RESOLUÇÃO N. 990, DE 19 69

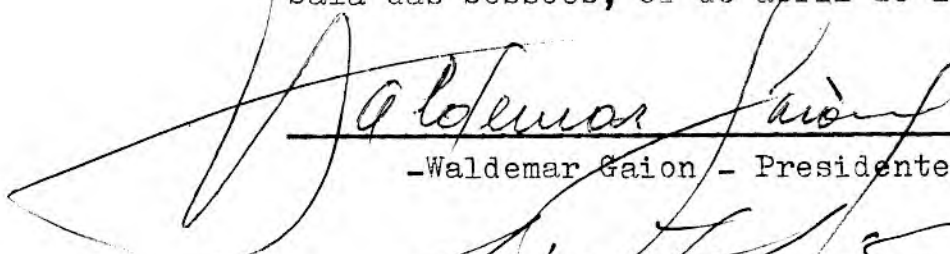
*A Mesa da Câmara Municipal de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:*


A Câmara Municipal de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Estadual N° ~~9.205 de 1965~~ ~~de 19 de setembro de 1965~~ 9.842 de 19-09-1967,

**RESOLVE:**

APROVAR, de acôrdo com o deliberado pelo Plenário, por unanimidade, em Sessão Ordinária ontem realizada, o Projeto de Resolução de autoria dos Vereadores: Odilon Pagni Gelli, - Luiz Thieri, Edegard Francisco Monari e Antonio Carlos de Faria Bitencourt, dispendo sôbre o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibitinga, conforme consta do processo nº 15/69.


Sala das Sessões, 02 de abril de 1.969

  
 \_\_\_\_\_  
 -Waldemar Gaion - Presidente-

  
 \_\_\_\_\_  
 -Luiz Thieri - 1º Secretário-

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Ibitinga, em 02 de abril de 1.969

9.66 - 21304

  
 \_\_\_\_\_  
 -Diretor Secretaria-